



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6741, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

EMENTA: dispõe sobre a quitação de "Restos a Pagar" no Exercício de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

considerando as obrigações legais impostas pela Lei Complementar n.º 101/2000 e demais legislações vigentes;

considerando que a Administração Municipal que se inicia necessita realizar o levantamento de todas as despesas pendentes de pagamento realizadas até 31 de dezembro de 2016;

considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, determinados pela Constituição Federal,

D E C R E T A :

Art. 1.º - A quitação dos "Restos a Pagar" de todas as despesas realizadas até o dia 31 de dezembro de 2016 pelos Órgão da Administração Indireta e Entidades da Administração Indireta fica suspensa.

Art. 2.º - As Secretarias e as Entidades da Administração Indireta deverão encaminhar o levantamento contendo as informações de todos os documentos fiscais referentes às despesas processadas até o final do Exercício de 2016 para a Secretaria Municipal de Fazenda no prazo máximo de 30 (trinta) dias devidamente examinados.

Parágrafo Único - Após agrupar os levantamentos encaminhados contendo a relações de "Restos a Pagar", a Secretaria Municipal de Fazenda, editará ato específico determinando a forma a ser adotada para a realização dos pagamentos pendentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3.º - Caberá ao Prefeito autorizar o pagamento de despesas em caráter excepcional após apresentação de justificativa detalhada pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de janeiro de 2017.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6397 DE 02/01/2017

hop